



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 298/2011 - DG/MP  
CONTRATO Nº 001719/2011

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO** E PELA EMPRESA  
**HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.**

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 61.797.924/0001-55, estabelecida na Alameda Rio Negro, 750, Fundos, 1º andar, sala 04, Alphaville, Barueri, SP, neste ato representada pela Senhora **FÁTIMA MORGANTI PINHEIRO**, RG nº 16.287.855 SSP/SP e CPF nº 093.265.328-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, ficando avençado o que segue:

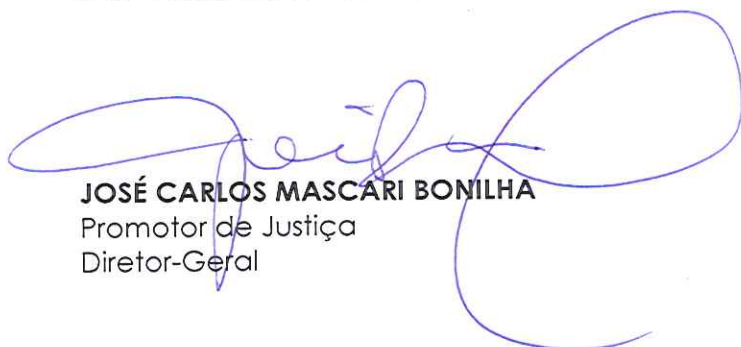
### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula 2º do ajuste principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 29 de junho de 2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

  
**JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

  
**FÁTIMA MORGANTI PINHEIRO**  
Contratada

